



Edital nº 01- (26. 08. 2019)

EDITAL PARA COLÔNIA DE FÉRIAS DE GAROPABA/SC - Alta Temporada 2019/2020

INSCRIÇÕES: 12 a 24 de setembro de 2019

Forma de pagamento:

Artigo 5º - Durante o veraneio na alta temporada, a utilização da Colônia será organizada em períodos de 11 (onze) dias, que correspondem a “turmas”.

§ 1º A taxa de utilização será equivalente a 13 (treze) vezes o valor da mensalidade (que é de 1% do vencimento básico e demais rubricas fixas), até o limite correspondente ao teto do Nível E 416 da tabela vigente do PCCTAE, acrescida de taxa de manutenção fixa de R\$ 50,00

§ 2º O valor poderá ser pago à vista ou em até (4) quatro vezes, através do convênio.

Artigo 6º - Somente poderão utilizar a Colônia no período de Alta Temporada, tanto titulares de apartamentos como na condição de acompanhante, os servidores que forem filiados à ASSUFRGS no mínimo com, no mínimo, duas (2) mensalidades descontadas no ato da inscrição, mediante comprovação pelo Setor de Convênio, através da folha de arrecadação de mensalidades, emitida pelo SIAPE/SIGEPE.

§ 1º - O filiado deve estar em dia com suas obrigações com a entidade para gozar dos direitos descritos no caput deste artigo.

Recomenda-se a leitura integral do Regimento da Colônia, antes da realização da inscrição. O Regimento está disponível no site da Assufrgs (<http://www.assufrgs.org.br/colônia-de-ferias/>).

Disposição: 34 (trinta e quatro) unidades de apartamentos, 09 (nove) períodos de 11 dias, com capacidade para 05 pessoas.

Serão contemplados 34 inscritos em cada uma das nove turmas para a ocupação desses apartamentos, obedecendo a ordem do sorteio.

As **INSCRIÇÕES** dos Servidores da UFRGS, IFRS e UFCSPA, filiados do Sindicato, serão realizadas **SOMENTE PELA INTERNET**, através do site **www.assufrgs.org.br** até às **17:00h do dia 24 de setembro/2019, após este horário o link será bloqueado**. Ao concluir sua INSCRIÇÃO imprima ou salve seu comprovante. Caso não consiga efetivar sua Inscrição por motivos diversos, favor contatar com o setor de convênios, com antecedência ao último dia e do horário do término aqui exposto.



Atenção!

Procedimento para INSCRIÇÃO filiados Ativos / Pensionistas e Aposentados:

FILIADOS DA UFRGS: Para acessar o formulário de inscrição, o filiado se identificará através do código do cartão de identificação da UFRGS (crachá) e respectiva senha. No caso de aposentados e pensionistas filiados, que não possuem cartão, estes deverão entrar em contato com a Central de atendimento do CPD com antecedência pelo ramal 5333 (ou fone 3308-5333) em horário da UFRGS.

FILIADOS DA UFCSPA e IFRS: Para acessar formulário de Inscrição, o associado deverá informar dados, tenha em mãos (CPF e endereço eletrônico e-mail), no **Link** específico do site do Sindicato, gerando automaticamente **código** e **Senha** para efetivar a Inscrição.

O Sindicato não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Aos filiados **Aposentados e Pensionistas** será disponibilizado que sua Inscrição seja efetivada no setor de convênios do Sindicato, munidos de documento e de preferência de posse do Código e Senha, **pensionistas deverão apresentar seu contracheque atualizado.**

Sindicato/horário setor Convênios:

Centro: das 09h às 17:30h. Fone: 32281054, Av. João Pessoa, nº. 1392.

Campus do Vale: das 8:00h às 14:00h. Fone:3308 6580 ou ramal 6580.

Todos os filiados poderão fazer sua Inscrição em 02 (duas) Turmas. Se, por ventura, o filiado for sorteado em 02 (duas) Turmas como Titular, no ato da confirmação o filiado terá que obrigatoriamente optar por uma das vagas, sendo a vaga destinada para o suplente em ordem do sorteio.

Publicação dos inscritos: 25 de setembro de 2019 (quarta-feira) após às 14h.

Prazo para recursos: 26 de setembro de 2019 (quinta-feira) no horário das 9hs às 16hs.

Sorteio: 30 de setembro de 2019 (segunda-feira) às 16:30hs.

O sorteio será eletrônico e realizado no **CPD da UFRGS**, com a presença de um Coordenador e/ou um funcionário do Sindicato, aberto aos filiados.

Artigo 12 - Na temporada serão assegurados, preferencialmente, 50% dos apartamentos para o filiado que não utilizou a Colônia na Alta Temporada nos dois últimos anos.

Os sorteados/inscritos sinalizados por (***) , são os filiados preferenciais que não foram sorteados nas 2(duas) últimas Temporadas compreendendo “Alta Temporada”.



Publicação dos sorteados: 01 de outubro de 2019 (terça-feira) até às 18hs.

Confirmação de vaga: Com apresentação de documento de identidade ou equivalente com foto, estar com os “Débitos Automáticos” regularizados (**autorizados e liberados**) junto ao Banco cadastrado, exceto pagamentos à vista.

Atualização Cadastral: Comprovante de endereço, extrato bancário (cabeçalho).

Horário/Convênio no período de confirmação dos sorteados:

Centro: das 09h às 17:30h.

Campus do Vale: das 8:30h às 14:30h.

CONFIRMAÇÃO DAS TURMAS

Titulares: 1ª a 4ª turma, confirmação de 07/10/2019 a 11/10/2019

Suplentes: 1ª a 4ª turma, confirmação de 15/10/2019 a 18/10/2019

Titulares: 5ª a 9ª turma, confirmação de 21/10/2019 a 31/10//2019

Suplentes: 5ª a 9ª turma, confirmação de 07/11/2019 a 13/11/2019

CALENDÁRIO DAS TURMAS

9 Turmas (11) onze dias cada	Períodos / Feriados
1 -	02/12/2019 a 12/12/2019
2- Natal	16/12/2019 a 26/12/2019
3- Ano Novo	29/12/2019 a 08/01/2020
4-	11/01/2020 a 21/01/2020
5-	24/01/2020 a 03/02/2020
6-	06/02/2020 a 16/02/2020
7- Carnaval	19/02/2020 a 29/02/2020
8-	03/03/2020 a 13/03/2020
9-	17/03/2020 a 27/03/2020

Coordenação